



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.972

Data: 26 de dezembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013** para Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013, no orçamento vigente no valor de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
07.002.15.451.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.002.15.451.0014.1039	EXECUÇÃO DO CON.1012444-06-2013 INFRAEST. URBANA		
44.90.51.00. fonte 3.1.779	Obras e Instalações.....	R\$	260.000,00
44.90.51.00. fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita do contrato nº 1012444-06/2013 / MINISTÉRIO DO TURISMO. / CAIXA**, no valor de **R\$-270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.00215.452.0014.1003	MELHORIAS NA AVENIDA BRASIL		
44.90.51.00 ficha 173 01000	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

10/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

Data: 26 de dezembro de 2013

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R\$
Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013	Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013	270.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013	Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.002	Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
07.002.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA
07.002.15.451.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO
07.002.15.451.0014.1773	Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2013.
44.90.51.00	Obras e Instalações
44.90.51.00.01000	Obras e Instalações

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

07.002.15.452.0014.1003	MULTIPLATAFORMA DE DIVULGAÇÃO
44.90.51.00	Obras e Instalações
44.90.51.00.173.01000	Obras e Instalações

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 29/12/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.972

Data: 26 de dezembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013** para Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013, no orçamento vigente no valor de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
07.002.15.451.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.002.15.451.0014.1039	EXECUÇÃO DO CON.1012444-06-2013 INFRAEST. URBANA		
44.90.51.00. fonte 3.1.779	Obras e Instalações.....	R\$	260.000,00
44.90.51.00. fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita do contrato nº 1012444-06/2013 / MINISTÉRIO DO TURISMO. / CAIXA**, no valor de **R\$-270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.00215.452.0014.1003	MELHORIAS NA AVENIDA BRASIL		
44.90.51.00 ficha 173 01000	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

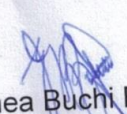
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R\$
Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013	Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013	270.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013	Execução de Infraestrutura Urbana – contrato nº 1012444-06/2013

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2013.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

